



ENC: SEI 0095952-59.2026.8.24.0710 - Enc. Ofício 1.811/2026-GP

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Qua, 2026-07-29 08:15

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 3 anexos (123 KB)

Oficio_10947472.pdf; Decisao_10946356.pdf; Informacao_10942938.pdf;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Juliane Rocha

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



De: TJSC/Cartório da Presidência <presidencia.cartorio@tjsc.jus.br>

Enviado: terça-feira, 28 de julho de 2026 18:16

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Assunto: SEI 0095952-59.2026.8.24.0710 - Enc. Ofício 1.811/2026-GP

Exmo. Sr. Deputado Julio Garcia;

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

De ordem do Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal de Justiça, Desembargador Rubens Schulz, encaminho a V.Exa. o Ofício n. 1811/2026-GP e seus anexos, extraídos dos autos do processo administrativo em epígrafe.

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Marcelo Delpizzo

Chefe de Cartório do Gabinete da Presidência

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.